



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE



### Projeto de Lei nº 1376/2023

**Sumula:** Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, **Por Recurso Vinculado** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 4.910.000,00 (quatro milhões novecentos e dez mil reais).

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
06.001.15.451.0008.1.334.	Transferência Especial Investimento- Proposta nº 202330960001 - Programa nº 09032023 - Plano de Ação 035824	
178 - 4.4.90.51.00.00	17060100 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.910.000,00

**Total Suplementação: 4.910.000,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, Transferência Especial Investimento - Proposta nº 202330960001 - Programa nº 09032023 - Plano de Ação 035824, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

#### Receita

2.4.1.9.99.03.01.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Livres -	4.910.000,00
	<b>Total da Receita:</b>	<b>4.910.000,00</b>





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE



**Artigo 3º**- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 20/10/2023.

---

**SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**  
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE



Mensagem de Lei

Excelentíssimo Presidente,

EDIMAR INÁCIO ROSA

Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o Projeto de Lei nº. 1376/2023 que “Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.910.000,00 (quatro milhões novecentos e dez mil reais).

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito a necessidade de ajustes orçamentários.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 20 de outubro de 2023.

---

**Sidney Borges de Oliveira**

Prefeito Municipal

[Digite aqui]

